Salvador, em 28 de agosto de 2013.

OF. Nº 482/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.486/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, estabelecendo a gratuidade das passagens nas linhas de transportes públicos coletivos do Município de Salvador, das empresas de ônibus administradas pelo SETPS, para os atletas amadores estudantes – AAE residentes nesta Capital”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Duda Sanches.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab